RESOLUÇÃO Nº 75/93

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Número 7.903/93-23 - Centro Biomédico;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente; e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por maioria, do Plenário da Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente no Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro Biomédico, para preenchimento de 04(quatro) vagas sendo 2(duas) vagas para a área de Fisiologia Cardiovascular e 02(duas) vagas para a área de Farmacologia Cardiovascular, em regime de 40(quarenta) horas com Dedicação Exclusiva e sob o regime da Legislação em vigor, conforme as normas contidas nas Resoluções do CEPE nºs 14/83, 33/92 e 84/92.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE DEZEMBRO DE 1993

ARTELIRIO BOLSANELLO
NA PRESIDENCIA

Pub-no-B-O-de-dezembro-93(nº 12)